



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

**MENSAGEM Nº 008, de 03 de junho de 2019.**

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES  
Ao: Exmº. Senhor Rodrigo Gomes Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar, pelo qual proponho alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para abertura de Crédito Especial para reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, Centro, neste Município.

Este Projeto tem por objetivo a reforma do Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, tendo em vista oferecer aos munícipes mais qualidade de vida e lazer.

Assim, na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, atenderá o compromisso social com esta comunidade, conclamo a todos a aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do presente, na forma redigida e apresentada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Recebi em  
03/06/2019



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 , DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**“Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte:** Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei nº 081, de 26 de setembro de 2017, para o exercício de 2019, na Secretaria Municipal de Finanças, mais um item, com o seguinte teor:

“Reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, ES”.

**Art. 2º.** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 92, de 14 de junho de 2019, mais um item na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte teor:

“Reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, ES”.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Complementar 027/2018 de 12 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 257.920,36 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e trinta e seis centavos), para obra de reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, ES, com a seguinte dotação orçamentária:

- 040 – Secretaria Municipal de Finanças
- 002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal
- 27 – Desporto e Lazer
- 813 – Lazer
- 0069 – Fundo de Desenvolvimento Municipal
- 1.053 – Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal em Infraestrutura Urbana
- 40000000000 – Despesas de Capital



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000507  
Fonte de Recursos – 15200000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados - R\$ 257.920,36 (Duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e trinta e seis centavos).

**Art. 4º.** Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

040 – Secretaria Municipal de Finanças  
002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal  
15 – Urbanismo  
04 – Administração  
123 – Administração Financeira  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000067  
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 8.823,20 (Oito mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

040 – Secretaria Municipal de Finanças  
002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal  
04 – Administração  
129 – Administração de Receitas  
0006 – Supervisão e Controle dos Serviços de Arrecadação  
2.121 – Desenvolvimento de Administração Fazendária  
30000000000 – Despesas Correntes  
33000000000 – Outras Despesas de Correntes  
33900000000 – Aplicações Diretas  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 0000077  
Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários – R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

040 – Secretaria Municipal de Finanças  
002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal  
15 – Urbanismo  
451 – Infraestrutura Urbana  
0069 – Fundo de Desenvolvimento Municipal  
1.053 – Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal em Infraestrutura Urbana  
40000000000 – Despesas de Capital



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000082  
Fonte de Recursos – 15200000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados –  
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

150 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
12 – Educação  
365 – Educação Infantil  
0015 – Educação Infantil  
1.064 – Construção de Creches  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44910000000 – Obras  
44905100000 – Obras e Instalação - Ficha nº 0000119  
Fonte de Recursos – 1540000 – Transferência dos Estados Referente Royalties do  
Petróleo – R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

070 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Secretaria Municipal de Saúde  
17 – Saneamento  
512 – Saneamento Básico Urbano  
0032 – Programa de Saneamento Básico  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000211  
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.514,50 (Cinco mil  
quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

080 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
15 – Urbanismo  
452 – Serviços Urbanos  
0003 – Apoio Administrativo  
2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000289  
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 20.659,50 (Vinte mil  
seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

080 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0065 – Serviços Funerários

1.019 – Construção, Ampliação de Cemitérios

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44900000000 – Aplicações Diretas

44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000302

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 22.763,86 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

090 – Secretaria Municipal de Interior e Transportes

001 – Secretaria Municipal de Interior e Transportes

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

1.023 – Construção de Bueiros

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44900000000 – Aplicações Diretas

44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000317

Fonte de Recursos – 15400000 – Transferências dos Estados Referente Royalties do Petróleo Estadual – R\$ 20.929,65 (Vinte mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

110 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

001 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0046 – Desenvolvimento do Esporte e do Lazer para as Comunidades

1.031 – Construção de Arquibancadas, Muro e Alambrados nos Campos de Futebol

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44900000000 – Aplicações Diretas

44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000384

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 7.808,53 (Sete mil oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

Fonte de Recursos – 15200000 – Outras Transferências de Recursos dos Estados – R\$ 8.511,12 (oito mil quinhentos e onze reais e doze centavos)



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

1200 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
18 – Gestão Ambiental  
122 – Administração Geral  
0003 – Apoio Administrativo  
2.074 – Manutenção do Meio Ambiente e suas Atividades  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000410  
Fonte de Recursos – 19300000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – R\$  
12.910,00 (Doze mil novecentos e dez reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 03 dias do  
mês de junho de 2019.

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



